

ANEXO I

DAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS, DAS VAGAS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, EXPERIÊNCIAS DESEJÁVEIS, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

QUADRO I – VAGAS

| Função | Área | Vagas – Ampla Concorrência (AC) | Vagas – pessoas com deficiência (PCD) | Vagas – Recém-Formados(as) | Vagas – autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) (PPP) | Total de Vagas |
|--|--------------------------------------|--|--|-----------------------------------|---|-----------------------|
| Arquiteto – Pleno | - | 2 | 1 | - | 1 | 4 |
| Biólogo – Pleno | - | 1 | - | 1 | - | 2 |
| Engenheiro Ambiental – Pleno | - | 1 | - | 1 | - | 2 |
| Engenheiro Agrimensor ou Engenheiro Cartográfico – Pleno | - | 1 | - | - | - | 1 |
| Engenheiro Civil – Área I | - | 1 | - | - | - | 1 |
| Engenheiro Civil – Área II | - | 1 | - | - | 1 | 2 |
| Engenheiro Civil – Área III | - | 1 | - | - | 1 | 2 |
| Engenheiro Civil – Pleno | Orçamentista de Obras Civis | 3 | 1 | - | 1 | 5 |
| | Orçamentista de Obras Rodoviárias | 6 | 2 | - | 3 | 11 |
| | Gestão e Fiscalização de Obras Civis | 2 | 1 | 1 | 1 | 5 |
| Engenheiro Eletricista – Pleno | - | 1 | 1 | - | 1 | 3 |
| Engenheiro Florestal – Área I | - | 1 | - | - | 1 | 2 |
| Engenheiro de Infraestrutura – Pleno | Gestor e Fiscal de Obras Rodoviárias | 69 | - | 4 | 14 | 87 |
| | Analista de Qualidade e | 2 | - | 1 | 1 | 4 |

| Função | Área | Vagas – Ampla Concorrência (AC) | Vagas – pessoas com deficiência (PCD) | Vagas – Recém-Formados(as) | Vagas – autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) (PPP) | Total de Vagas |
|-----------------------------|------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|----------------------------|--|----------------|
| | Controle Tecnológico | | | | | |
| | Analista de Controle Interno | 1 | 1 | - | 1 | 3 |
| | Projetista de Rodovias | 8 | 1 | - | 3 | 12 |
| Engenheiro Mecânico – Pleno | - | 2 | - | - | 1 | 3 |
| Geólogo – Pleno | - | 1 | | - | - | 1 |
| TOTAL | - | 104 | 8 | 8 | 30 | 150 |

QUADRO II – VENCIMENTOS

| Função | Vencimento |
|--|--------------|
| Arquiteto – Pleno | R\$ 9.434,70 |
| Biólogo – Pleno | R\$ 9.434,70 |
| Engenheiro Ambiental – Pleno | R\$ 9.434,70 |
| Engenheiro Agrimensor ou Engenheiro Cartográfico – Pleno | R\$ 9.434,70 |
| Engenheiro Civil – Área I | R\$ 9.434,70 |
| Engenheiro Civil – Área II | R\$ 9.434,70 |
| Engenheiro Civil – Área III | R\$ 9.434,70 |
| Engenheiro Civil – Pleno | R\$ 9.434,70 |
| Engenheiro Eletricista – Pleno | R\$ 9.434,70 |
| Engenheiro Florestal – Área I | R\$ 9.434,70 |
| Engenheiro de Infraestrutura – Pleno | R\$ 9.434,70 |
| Engenheiro Mecânico – Pleno | R\$ 9.434,70 |
| Geólogo – Pleno | R\$ 9.434,70 |

QUADRO III – REQUISITOS OBRIGATÓRIOS, ATRIBUIÇÕES, EXPERIÊNCIAS/CONHECIMENTOS/HABILIDADES DESEJÁVEIS

| Função | Requisitos | Atribuições | Experiências/Conhecimentos/Habilidades Desejáveis |
|-------------------|--|---|---|
| Arquiteto – Pleno | 1. Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Arquitetura e | 1. Analisar e aprovar projetos e termos de referência; 2. Coordenar, | 1. Conhecimento de AutoCad; 2. Conhecimento em: REVIT, 3DSMAX e/ou SKETCHUP; 3. Conhecimento em Plataforma BIM; |

| Função | Requisitos | Atribuições | Experiências/Conhecimentos/Habilidades Desejáveis |
|-----------------|--|---|--|
| | <p>Urbanismo, expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC;</p> <p>2. Registro regular no respectivo conselho profissional;</p> <p>3. Experiência profissional de, no mínimo, 1 (um) ano na área das atribuições;</p> <p>4. Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "B"; e</p> <p>5. Disponibilidade para viagens.</p> | <p>orientar e treinar equipes;</p> <p>3. Desenvolver e analisar projetos de arquitetura em interiores de edifícios residenciais, comerciais, institucionais;</p> <p>4. Acompanhar o processo de aprovação de projetos nos órgãos de controle;</p> <p>5. Acompanhar e fiscalizar a execução das obras para assegurar que o projeto seja implementado conforme as especificações técnicas; e</p> <p>6. Realizar outras atividades correlatas.</p> | <p>4. Conhecimento em CORELDRAW;</p> <p>5. Especialista em projetos de estabelecimentos de saúde;</p> <p>6. Especialista em arquitetura penal;</p> <p>7. Especialista em paisagismo;</p> <p>8. Especialista em adequação de acessibilidade;</p> <p>9. Especialista em projetos de interiores e em projetos de reforma em geral;</p> <p>10. Experiência em aprovação e acompanhamento de projetos em órgãos de fiscalização, tais como: prefeituras, órgão de meio ambiente, Corpo de Bombeiros, Anvisa, concessionárias;</p> <p>11. Conhecimentos em Enscape;</p> <p>12. Conhecimentos em Twinmotion;</p> <p>13. Conhecimentos em Adobe Ilustrator;</p> <p>14. Capacidade para realizar estudos, pesquisas, gerenciamento, elaboração e avaliação de projetos;</p> <p>15. Experiência em medições de serviços executados;</p> <p>16. Experiência em elaboração de tabelas de custos referenciais de serviços; e</p> <p>17. Compatibilização de projetos.</p> |
| Biólogo – Pleno | <p>1. Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Biologia ou Ciências Biológicas, reconhecido pelo MEC e fornecido por instituição autorizada por ele;</p> <p>2. Registro regular no respectivo conselho profissional;</p> <p>3. Experiência profissional de, no mínimo, 1 (um) ano na área das atribuições;</p> <p>4. Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "B"; e</p> | <p>1. Desenvolver todas as atividades pertinentes à gestão ambiental;</p> <p>2. Realizar estudos ambientais, pesquisas e programas para obtenção de licenciamento ambiental;</p> <p>3. Emitir pareceres e realizar vistorias para licenciamento e monitoramento ambiental;</p> <p>4. Efetivar licenciamento</p> | <p>1. Experiência na elaboração de Estudo Diagnóstico de Fauna relacionado a processo de pedido de supressão de vegetação nativa em obras lineares;</p> <p>2. Experiência na elaboração de Plano de Sinalização de Fauna relacionado a processo de pedido de supressão de vegetação nativa em obras lineares;</p> <p>3. Experiência na elaboração de PCA de Fauna relacionado a processo de pedido de supressão de vegetação nativa em obras lineares;</p> <p>4. Experiência na elaboração de Plano de Cercamento para instalação de passagem de fauna relacionado a processo de pedido de supressão de vegetação nativa em obras lineares;</p> <p>5. Conhecimento sobre os termos de referência aplicáveis a estudos de fauna em</p> |

PCI
CONCURSOS

| Função | Requisitos | Atribuições | Experiências/Conhecimentos/Habilidades Desejáveis |
|---|---|---|--|
| | 5. Disponibilidade para viagens. | ambiental; 5. Verificar adoção de efetivas ações preventivas ou corretivas; 6. Realizar atividades correlatas. | processo de licenciamento para supressão de vegetação nativa em obras e empreendimentos lineares; 6. Conhecimento sobre grupos de fauna e suas vulnerabilidades, e 7. Conhecimento sobre espécies de fauna ameaçadas de extinção. |
| Engenheiro Ambiental – Pleno | 1. Diploma de conclusão de ensino superior em Engenharia Ambiental, expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC; 2. Registro regular no respectivo conselho profissional; 3. Experiência profissional de, no mínimo, 1 (um) ano na área das atribuições; 4. Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "B", e 5. Disponibilidade para viagens. | 1. Elaborar estudos de impacto ambiental; 2. Atuar em projetos, na construção e na operação de sistemas relacionados à área de atuação; 3. Supervisionar equipes de engenheiros e outros profissionais; 4. Instruir e auxiliar na análise de processos administrativos de engenharia ambiental; e 5. Realizar outras atividades correlatas. | 1. Experiência na elaboração de Memorial de Caracterização de Empreendimento (MCE) aplicado a obras lineares; 2. Experiência na elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) aplicado a obras lineares; 3. Experiência na elaboração de Plano de Controle Ambiental (PCA) aplicado a obras lineares; 4. Experiência na elaboração de relatório técnico conclusivo sobre ruídos e vibrações; 5. Experiência na elaboração de relatório técnico conclusivo sobre controle de poeira, e 6. Experiência na elaboração de relatório técnico conclusivo sobre investigação de passivos ambientais. |
| Engenheiro Agrimensor ou Engenheiro Cartográfico – Pleno | 1. Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Engenharia de Agrimensura, Engenharia Cartográfica expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC e fornecido por instituição autorizada por ele; 2. Registro regular no respectivo conselho profissional; 3. Experiência profissional de, no mínimo, 1 (um) ano na área das atribuições; 4. Carteira | 1. Efetuar levantamento topográfico por método convencional ou por Sistema Global de Navegação por Satélite – GNSS; 2. Realizar o tratamento dos dados em plataformas digitais; 3. Lançar dados em plataformas digitais; 4. Elaborar, analisar e aprovar projetos e termos de referência; 5. Realizar | 1. Conhecimento dos softwares: AutoCAD, Revit, Plataforma BIM e QGIS; 2. Habilidades com geotecnologias (softwares e equipamentos: GPS, RTK, Drones asa fixa/multi-rotor); 3. Habilidades nos softwares Civil 3D, pacote Office e softwares GNSS, e 4. Cursos RPA. |

| Função | Requisitos | Atribuições | Experiências/Conhecimentos/Habilidades Desejáveis |
|----------------------------------|---|---|--|
| | <p>Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "B"; e</p> <p>5. Disponibilidade para viagens.</p> | <p>estudos, pesquisas, gerenciamentos e avaliações de projetos;</p> <p>6. Verificar a adoção de efetivas ações preventivas ou corretivas;</p> <p>7. Realizar medições de serviços executados;</p> <p>8. Elaborar estudos e tabelas de custos referenciais de serviços;</p> <p>9. Elaborar e gerenciar projetos;</p> <p>10. Supervisionar e coordenar equipes de engenheiros e outros profissionais;</p> <p>11. Gerir contratos e fiscalizar projetos e obras; e</p> <p>12. Realizar outras atividades correlatas.</p> | |
| Engenheiro Civil – Área I | <p>1. Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Engenharia Civil, expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC;</p> <p>2. Registro regular no respectivo conselho profissional;</p> <p>3. Especialização em Estruturas de Aço OU experiência profissional de, no mínimo, 1 (um) ano na área de dimensionamento e projeto de estruturas metálicas;</p> <p>4. Carteira</p> | <p>1. Elaborar, analisar e aprovar projetos e termos de referência;</p> <p>2. Realizar estudos, pesquisas, gerenciamento e avaliação de projetos;</p> <p>3. Verificar a adoção de efetivas ações preventivas ou corretivas;</p> <p>4. Medir serviços executados;</p> <p>5. Elaborar estudos e tabelas de custos referenciais de serviços;</p> <p>6. Elaborar e gerenciar projetos;</p> | <p>1. Conhecimento do pacote Office;</p> <p>2. Conhecimento AutoCad;</p> <p>3. Conhecimento em Revit;</p> <p>4. Conhecimento em TQS versão 21;</p> <p>5. Conhecimento em Tekla;</p> <p>6. Conhecimento avançado em Tecno Metal 4D;</p> <p>7. Conhecimento da plataforma BIM;</p> <p>8. Conhecimento em Autodesk Robot;</p> <p>9. Conhecimento em MCalc3d, SAP2000, Strap, Advance Steel e Eberick.</p> |

PCI

| Função | Requisitos | Atribuições | Experiências/Conhecimentos/Habilidades Desejáveis |
|-----------------------------|--|--|---|
| | <p>Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "B", e</p> <p>5. Disponibilidade para viagens.</p> | <p>7. Gerir contratos e fiscalizar projetos e obras; e</p> <p>8. Realizar outras atividades correlatas.</p> | |
| Engenheiro Civil – Área II | <p>1. Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Engenharia Civil, expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC;</p> <p>2. Registro regular no respectivo conselho profissional;</p> <p>3. Especialização em Estruturas de Concreto OU experiência profissional de, no mínimo, 1 (um) ano na área de dimensionamento e projeto de estruturas de concreto;</p> <p>4. Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "B", e</p> <p>5. Disponibilidade para viagens.</p> | <p>1. Elaborar, analisar e aprovar projetos e termos de referência;</p> <p>2. Realizar estudos, pesquisas, gerenciamento e avaliação de projetos;</p> <p>3. Verificar a adoção de efetivas ações preventivas ou corretivas;</p> <p>4. Medir serviços executados;</p> <p>5. Elaborar estudos e tabelas de custos referenciais de serviços;</p> <p>6. Elaborar e gerenciar projetos;</p> <p>7. Gerir contratos e fiscalizar projetos e obras;</p> <p>8. Realizar outras atividades correlatas.</p> | <p>1. Conhecimento avançado do pacote Office, AutoCad, Revit, TQS versão 21, AltoQi Builder (Eberick);</p> <p>2. Conhecimento em Plataforma BIM;</p> <p>3. Conhecimento em Alvenaria Estrutural, e</p> <p>4. Especialista em projeto de Estrutura de Concreto Protendido, Alvenaria Estrutural e Fundações.</p> |
| Engenheiro Civil – Área III | <p>1. Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Engenharia Civil, expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC;</p> <p>2. Registro regular no respectivo conselho profissional;</p> <p>3. Especialização em Instalações Hidrossanitárias OU experiência profissional de, no mínimo, 1 (um) ano na área de</p> | <p>1. Elaborar, analisar e aprovar projetos e termos de referência;</p> <p>2. Realizar estudos, pesquisas, gerenciamento e avaliação de projetos;</p> <p>3. Verificar a adoção de efetivas ações preventivas ou corretivas;</p> <p>4. Medir serviços executados;</p> <p>5. Elaborar</p> | <p>1. Conhecimento avançado do pacote Office, AutoCad, Revit, AltoQi Builder e Hidrossanitário e Plataforma BIM;</p> <p>2. Especialista em projeto de instalações prediais de águas pluviais;</p> <p>3. Especialista em projeto de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio, e</p> <p>4. Especialista em projeto de instalações prediais de gás canalizado.</p> |

| Função | Requisitos | Atribuições | Experiências/Conhecimentos/Habilidades Desejáveis |
|---|--|---|--|
| | <p>dimensionamento e projeto de instalações hidrossanitárias;</p> <p>4. Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "B", e</p> <p>5. Disponibilidade para viagens.</p> | <p>estudos e tabelas de custos referenciais de serviços;</p> <p>6. Elaborar e gerenciar projetos;</p> <p>7. Gerir contratos e fiscalizar projetos e obras;</p> <p>8. Realizar outras atividades correlatas.</p> | |
| Engenheiro Civil – Pleno (Orçamentista de Obras Civis) | <p>1. Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Engenharia Civil, expedido por instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);</p> <p>2. Registro regular no respectivo conselho profissional;</p> <p>3. Experiência profissional de, no mínimo, 01 (um) ano na área das atribuições;</p> <p>4. Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria mínima "B", e</p> <p>5. Disponibilidade para viagens.</p> | <p>1. Supervisionar e coordenar equipes de engenheiros e outros profissionais;</p> <p>2. Planejar, acompanhar cronogramas de projetos, elaborar planilhas de adequações contratuais, realizar conferência, aprovação e auditoria técnica;</p> <p>3. Elaborar, analisar, validar e gerenciar recursos e orçamentos;</p> <p>4. Elaborar, analisar, revisar, fiscalizar e/ou gerir projetos civis como: estruturas e/ou fundações e/ou rodovias e/ou obras de arte especiais (pontes e grandes estruturas);</p> <p>5. Desenvolver especificações técnicas;</p> <p>6. Analisar a viabilidade técnica e econômica de projetos e elaborar orçamento e tabela de</p> | <p>1. Experiência em orçamentação e controle de custos de obras civis;</p> <p>2. Conhecimento da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações), Decreto Federal nº 7983/2013 e Decreto Estadual nº 9.900/2021;</p> <p>3. Conhecimento em métodos de levantamento de quantitativos e composição de preços unitários;</p> <p>4. Domínio avançado de MS Project, Excel e boa prática em outras ferramentas Office;</p> <p>5. Conhecimento básico de AutoCAD e/ou Revit (ou outros softwares BIM);</p> <p>6. Familiaridade com sistemas de orçamento e bases de dados oficiais (GOINFRA, SICRO, SINAPI, etc.);</p> <p>7. Capacidade analítica para avaliar custos inerentes a obras de edificações públicas;</p> <p>8. Habilidade para redigir relatórios técnicos objetivos e claros;</p> <p>9. Boa comunicação para interação com equipes de projeto, fiscalização e fornecedores, e</p> <p>10. Conhecimento básico em softwares de gestão de obras.</p> |

| Função | Requisitos | Atribuições | Experiências/Conhecimentos/Habilidades Desejáveis |
|--|---|---|--|
| | | <p>custos referenciais de serviços;</p> <p>7. Acompanhar a execução de obras civis e/ou projetos de rodovias e/ou obras de arte especiais (pontes e grandes estruturas);</p> <p>8. Implementar procedimentos de controle de qualidade e realizar conferência, aprovação e auditoria técnica;</p> <p>9. Resolver problemas técnicos durante a construção;</p> <p>10. Analisar possíveis impactos de mudanças nos projetos, e</p> <p>11. Realizar outras atividades correlatas.</p> | |
| Engenheiro Civil – Pleno: (Orçamentista de obras rodoviárias) | <p>1. Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Engenharia Civil, expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC;</p> <p>2. Registro regular no respectivo conselho profissional;</p> <p>3. Experiência profissional de, no mínimo, 1 (um) ano na área das atribuições;</p> <p>4. Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "B"; e</p> <p>5. Disponibilidade para viagens.</p> | <p>1. Supervisionar e coordenar equipes de engenheiros e outros profissionais;</p> <p>2. Planejar, acompanhar cronogramas de projetos, elaborar planilhas de adequações contratuais, realizar conferência, aprovação e auditoria técnica;</p> <p>3. Elaborar, analisar, validar e gerenciar recursos e orçamentos;</p> <p>4. Elaborar, analisar, revisar, fiscalizar e/ou gerir projetos civis, como</p> | <p>1. Experiência em orçamentação e controle de custos de obras rodoviárias;</p> <p>2. Conhecimento em elaboração, análise e aprovação de projetos e termos de referência;</p> <p>3. Capacidade para realizar estudos, pesquisas, gerenciamento, avaliação de projetos;</p> <p>4. Conhecimento em medições de serviços executados;</p> <p>5. Experiência na elaboração de estudos e tabelas de custos referenciais de serviços;</p> <p>6. Conhecimento em gerenciamento de projetos.</p> |

| Função | Requisitos | Atribuições | Experiências/Conhecimentos/Habilidades Desejáveis |
|--|---|--|--|
| | | <p>estruturas e/ou fundações e/ou rodovias e/ou obras de arte especiais (pontes e grandes estruturas);</p> <p>5. Desenvolver especificações técnicas;</p> <p>6. Analisar a viabilidade técnica e econômica de projetos e elaborar orçamento e tabela de custos referenciais de serviços;</p> <p>7. Acompanhar a execução de obras civis e/ou projetos de rodovias e/ou obras de arte especiais (pontes e grandes estruturas);</p> <p>8. Implementar procedimentos de controle de qualidade e realizar conferência, aprovação e auditoria técnica;</p> <p>9. Resolver problemas técnicos durante a construção;</p> <p>10. Analisar possíveis impactos de mudanças nos projetos;</p> <p>11. Realizar outras atividades correlatas.</p> | |
| Engenheiro Civil – Pleno (Gestor e Fiscal de Obras Civis) | <p>1. Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Engenharia Civil, expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC;</p> <p>2. Registro regular</p> | <p>1. Supervisionar e coordenar equipes de engenheiros e outros profissionais;</p> <p>2. Planejar, acompanhar cronogramas de projetos, elaborar</p> | <p>1. Experiência em orçamentação e controle de custos de obras civis;</p> <p>2. Conhecimento da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações), Decreto Federal n.º 7.983/2013 e Decreto Estadual n.º 9.900/2021;</p> <p>3. Conhecimento em métodos de levantamento de quantitativos e composição de preços unitários;</p> |

| Função | Requisitos | Atribuições | Experiências/Conhecimentos/Habilidades Desejáveis |
|--------|--|--|--|
| | <p>no respectivo conselho profissional;</p> <p>3. Experiência profissional de, no mínimo, 1 (um) ano na área das atribuições;</p> <p>4. Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "B"; e</p> <p>5. Disponibilidade para viagens.</p> | <p>planilhas de adequações contratuais, realizar conferência, aprovação e auditoria técnica;</p> <p>3. Elaborar, analisar, validar e gerenciar recursos e orçamentos;</p> <p>4. Elaborar, analisar, revisar, fiscalizar e/ou gerir projetos civis, como estruturas e/ou fundações e/ou rodovias e/ou obras de arte especiais (pontes e grandes estruturas);</p> <p>5. Desenvolver especificações técnicas;</p> <p>6. Analisar a viabilidade técnica e econômica de projetos e elaborar orçamento e tabela de custos referenciais de serviços;</p> <p>7. Acompanhar a execução de obras civis e/ou projetos de rodovias e/ou obras de arte especiais (pontes e grandes estruturas);</p> <p>8. Implementar procedimentos de controle de qualidade e realizar conferência, aprovação e auditoria técnica;</p> <p>9. Resolver problemas técnicos durante a construção;</p> | <p>4. Domínio avançado de MS Project, Excel e boa prática em outras ferramentas Office;</p> <p>5. Conhecimento básico de AutoCAD e/ou Revit (ou outros softwares BIM);</p> <p>6. Familiaridade com sistemas de orçamento e bases de dados oficiais (GOINFRA, SICRO, SINAPI, etc.);</p> <p>7. Capacidade analítica para avaliar custos inerentes a obras de edificações públicas;</p> <p>8. Habilidade para redigir relatórios técnicos objetivos e claros;</p> <p>9. Boa comunicação para interação com equipes de projeto, fiscalização e fornecedores, e</p> <p>10. Conhecimento básico em softwares de gestão de obras.</p> |

PCI Concursos

| Função | Requisitos | Atribuições | Experiências/Conhecimentos/Habilidades Desejáveis |
|---------------------------------------|---|---|---|
| | | 10. Analisar possíveis impactos de mudanças nos projetos; 11. Realizar outras atividades correlatas. | |
| Engenheiro Eletricista – Pleno | 1. Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Engenharia Elétrica, expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC; 2. Registro regular no respectivo conselho profissional; 3. Experiência profissional de, no mínimo, 1 (um) ano na área das atribuições; 4. Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "B"; e 5. Disponibilidade para viagens. | 1. Elaborar, analisar e aprovar projetos e termos de referência; 2. Realizar estudos, pesquisas, gerenciamento, avaliação de projetos; 3. Realizar verificação de adoção de efetivas ações preventivas ou corretivas; 4. Realizar medições de serviços executados; 5. Elaborar estudos e tabelas de custos referenciais de serviços; 6. Elaborar e gerenciar projetos; 7. Supervisionar e coordenar equipes de engenheiros e outros profissionais, e 8. Realizar outras atividades correlatas. | 1. Conhecimento avançado do pacote Office, Autocad, Altoqi lumine, QiBuilder Elétrico, G2M Proj+, Pro-Elétrica, Revit e plataforma BIM; 2. Especialista em projetos de Instalações Elétricas, Spda, Cabeamento Estruturado, Projetos de subestação, Sdai e Automação. 3. Experiência em aprovação e acompanhamento de projetos junto à concessionária de energia elétrica. |
| Engenheiro Florestal – Área I | 1. Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Engenharia Florestal, expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC; 2. Registro regular no respectivo conselho profissional; 3. Experiência profissional de, no | 1. Desenvolver projetos de exploração dos recursos florestais com objetivo de minimizar os impactos ambientais; 2. Elaborar estudos ambientais para obtenção de licenças ambientais; | 1. Experiência na elaboração de Estudo Diagnóstico de Flora, com inventário Florestal volumétrico, amostral ou censitário, em processos de pedido de Licença de Supressão de Vegetação Nativa em obras lineares; 2. Experiência na elaboração de Plano de Utilização Madeireira; 3. Experiência na elaboração de Geometrias relacionadas a processos de Supressão de Vegetação Nativa, e 4. Experiência na elaboração de Mapas em sistema GIS, para fins de estudo e |

| Função | Requisitos | Atribuições | Experiências/Conhecimentos/Habilidades Desejáveis |
|--|--|---|---|
| | <p>mínimo, 1 (um) ano na área das atribuições;</p> <p>4. Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "B"; e</p> <p>5. Disponibilidade para viagens.</p> | <p>3. Realizar vistorias, perícias e avaliações, com emissão de laudos e pareceres;</p> <p>4. Promover a emissão de Cadastro Ambiental Rural - CAR;</p> <p>5. Elaborar Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD;</p> <p>6. Elaborar Declaração de Viabilidade Ambiental - DVA e licenciamento ambiental; e</p> <p>7. Realizar outras atividades correlatas.</p> | <p>classificação de fitofisionomias relacionadas a obras rodoviárias.</p> |
| Engenheiro de Infraestrutura – Pleno (Gestor e Fiscal de Obras Rodoviárias) | <p>1. Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Engenharia Civil, expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC;</p> <p>2. Registro regular no respectivo conselho profissional;</p> <p>3. Experiência profissional de, no mínimo, 1 (um) ano na área das atribuições;</p> <p>4. Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "B"; e</p> <p>5. Disponibilidade para viagens.</p> | <p>1. Elaborar, analisar, fiscalizar e/ou gerir projetos de rodovias e/ou de obras de arte especiais (pontes e grandes estruturas);</p> <p>2. Coordenar a realização de orçamentos, bem como fazer conferências e auditorias técnicas;</p> <p>3. Coordenar, orientar e treinar equipes, inclusive de campo;</p> <p>4. Elaborar estudos, laudos, planos e projetos de licenciamento ambiental, para a implementação de obras e serviços de infraestrutura;</p> <p>5. Desenvolver atividades de</p> | <p>1. Experiência em fiscalização, supervisão e gestão de contratos de obras rodoviárias e de obras de arte especiais, como pontes e viadutos;</p> <p>2. Conhecimento técnico na elaboração e análise de orçamentos, levantamento de quantitativos e composições de preços;</p> <p>3. Capacidade de desenvolver, analisar e acompanhar cronogramas, planejamento e fluxogramas de obras e serviços de engenharia;</p> <p>4. Vivência em vistorias técnicas, inspeções e auditorias em obras, com identificação de problemas e proposição de soluções;</p> <p>5. Habilidade na elaboração e revisão de documentos técnicos, incluindo relatórios, pareceres, laudos e termos de referência;</p> <p>6. Conhecimento de normas técnicas aplicáveis (ABNT), legislação ambiental e regulatória relacionada à infraestrutura;</p> <p>7. Experiência em controle de qualidade de obras, incluindo a implementação de ações preventivas e corretivas;</p> <p>8. Habilidade em liderar e coordenar equipes multidisciplinares, garantindo eficiência e alinhamento às metas do projeto,</p> |

| Função | Requisitos | Atribuições | Experiências/Conhecimentos/Habilidades Desejáveis |
|--|---|--|---|
| | | <p>inspeção, supervisão, fiscalização, registro, medição, aprovação, gestão e documentação relacionadas a obras de saneamento;</p> <p>6. Supervisionar e coordenar equipes de engenheiros e outros profissionais; e</p> <p>7. Realizar atividades correlatas.</p> | <p>e</p> <p>9. Domínio de softwares técnicos, como AutoCAD, Civil 3D, MS Project e ferramentas de gestão de projetos.</p> |
| Engenheiro de Infraestrutura – Pleno (Analista de Qualidade e Controle Tecnológico) | <p>1. Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Engenharia Civil, expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC;</p> <p>2. Registro regular no respectivo conselho profissional;</p> <p>3. Experiência profissional de, no mínimo, 1 (um) ano na área das atribuições;</p> <p>4. Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "B"; e</p> <p>5. Disponibilidade para viagens.</p> | <p>1. Elaborar, analisar, fiscalizar e/ou gerir projetos de rodovias e/ou de obras de arte especiais (pontes e grandes estruturas);</p> <p>2. Coordenar a realização de orçamentos, bem como fazer conferências e auditorias técnicas;</p> <p>3. Coordenar, orientar e treinar equipes, inclusive de campo;</p> <p>4. Elaborar estudos, laudos, planos e projetos de licenciamento ambiental, para a implementação de obras e serviços de infraestrutura;</p> <p>5. Desenvolver atividades de inspeção, supervisão, fiscalização, registro, medição, aprovação, gestão e documentação relacionadas a obras</p> | <p>1. Experiência em controle tecnológico de solos e/ou asfalto e/ou concreto;</p> <p>2. Conhecimento técnico em normas de ensaio de materiais (ABNT, DNIT, ASTM);</p> <p>3. Domínio básico de ferramentas Office (Word, Excel, PowerPoint);</p> <p>4. Capacidade de análise crítica e interpretação de resultados técnicos;</p> <p>5. Noções básicas de planejamento e gerenciamento de obras rodoviárias;</p> <p>6. Habilidade para redigir relatórios técnicos claros e objetivos;</p> <p>7. Boa comunicação para interação com equipes técnicas e gestores;</p> <p>8. Proatividade para identificar melhorias nos processos laboratoriais, e</p> <p>9. Conhecimento básico em ferramentas de CAD e SIG.</p> |

| Função | Requisitos | Atribuições | Experiências/Conhecimentos/Habilidades Desejáveis |
|--|---|---|---|
| | | <p>de saneamento;</p> <p>6. Supervisionar e coordenar equipes de engenheiros e outros profissionais; e</p> <p>7. Realizar atividades correlatas.</p> | |
| Engenheiro de Infraestrutura – Pleno (Analista de Controle Interno) | <p>1. Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Engenharia Civil, expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC;</p> <p>2. Registro regular no respectivo conselho profissional;</p> <p>3. Experiência profissional de, no mínimo, 1 (um) ano na área das atribuições;</p> <p>4. Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "B"; e</p> <p>5. Disponibilidade para viagens.</p> | <p>1. Elaborar, analisar, fiscalizar e/ou gerir projetos de rodovias e/ou de obras de arte especiais (pontes e grandes estruturas);</p> <p>2. Coordenar a realização de orçamentos, bem como fazer conferências e auditorias técnicas;</p> <p>3. Coordenar, orientar e treinar equipes, inclusive de campo;</p> <p>4. Elaborar estudos, laudos, planos e projetos de licenciamento ambiental, para a implementação de obras e serviços de infraestrutura;</p> <p>5. Desenvolver atividades de inspeção, supervisão, fiscalização, registro, medição, aprovação, gestão e documentação relacionadas a obras de saneamento;</p> <p>6. Supervisionar e coordenar equipes de engenheiros e outros profissionais; e</p> <p>7. Realizar</p> | <p>1. Experiência em fiscalização e/ou gestão de obras públicas;</p> <p>2. Experiência em projetos e/ou elaboração de relatórios técnicos e gestão documental (preferencialmente SEI);</p> <p>3. Entendimento acerca de procedimentos relacionados ao controle interno e da legislação aplicável a contratos públicos;</p> <p>4. Experiência na elaboração de matrizes de risco e/ou em fluxos e procedimentos para melhoria de processos, e</p> <p>5. Experiência com processos de medição de obras de infraestrutura (rodoviárias e edificações).</p> |

PCI Concursos

| Função | Requisitos | Atribuições | Experiências/Conhecimentos/Habilidades Desejáveis |
|--|---|---|--|
| Engenheiro de Infraestrutura – Pleno (Projetista de Rodovias) | <p>1. Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Engenharia Civil, expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC;</p> <p>2. Registro regular no respectivo conselho profissional;</p> <p>3. Experiência profissional de, no mínimo, 1 (um) ano na área das atribuições;</p> <p>4. Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "B"; e</p> <p>5. Disponibilidade para viagens.</p> | <p>atividades correlatas.</p> <p>1. Elaborar, analisar, fiscalizar e/ou gerir projetos de rodovias e/ou de obras de arte especiais (pontes e grandes estruturas);</p> <p>2. Coordenar a realização de orçamentos, bem como fazer conferências e auditorias técnicas;</p> <p>3. Coordenar, orientar e treinar equipes, inclusive de campo;</p> <p>4. Elaborar estudos, laudos, planos e projetos de licenciamento ambiental, para a implementação de obras e serviços de infraestrutura;</p> <p>5. Desenvolver atividades de inspeção, supervisão, fiscalização, registro, medição, aprovação, gestão e documentação relacionadas a obras de saneamento;</p> <p>6. Supervisionar e coordenar equipes de engenheiros e outros profissionais;</p> <p>7. Elaborar pareceres técnicos fundamentados, avaliando a viabilidade técnica, econômica, operacional e</p> | <p>1. Experiência em fiscalização, supervisão e gestão de contratos de obras rodoviárias e de obras de arte especiais, como pontes e viadutos;</p> <p>2. Conhecimento técnico na elaboração e análise de orçamentos, levantamento de quantitativos e composições de preços;</p> <p>3. Capacidade de desenvolver, analisar e acompanhar cronogramas, planejamento e fluxogramas de obras e serviços de engenharia;</p> <p>4. Vivência em vistorias técnicas, inspeções e auditorias em obras, com identificação de problemas e proposição de soluções;</p> <p>5. Habilidade na elaboração e revisão de documentos técnicos, incluindo relatórios, pareceres, laudos e termos de referência;</p> <p>6. Conhecimento de normas técnicas aplicáveis (ABNT), legislação ambiental e regulatória relacionada à infraestrutura;</p> <p>7. Experiência em controle de qualidade de obras, incluindo a implementação de ações preventivas e corretivas;</p> <p>8. Habilidade em liderar e coordenar equipes multidisciplinares, garantindo eficiência e alinhamento às metas do projeto, e</p> <p>9. Domínio de softwares técnicos, como AutoCAD, Civil 3D, MS Project e ferramentas de gestão de projetos.</p> |

PCI Concursos

| Função | Requisitos | Atribuições | Experiências/Conhecimentos/Habilidades Desejáveis |
|------------------------------------|--|--|---|
| | | <p>ambiental dos projetos;e</p> <p>8. Realizar atividades correlatas.</p> | |
| Engenheiro Mecânico – Pleno | <p>1. Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Engenharia Mecânica, expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC;</p> <p>2. Registro regular no respectivo conselho profissional;</p> <p>3. Experiência profissional de, no mínimo, 1 (um) ano na área das atribuições;</p> <p>4. Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "B"; e</p> <p>5. Disponibilidade para viagens.</p> | <p>1. Elaborar e analisar projetos e termos de referência;</p> <p>2. Realizar estudos, pesquisas, gerenciamento e avaliação de projetos;</p> <p>3. Verificar a adoção de efetivas ações preventivas ou corretivas;</p> <p>4. Realizar medições de serviços executados;</p> <p>5. Elaborar estudos e tabelas de custos referenciais de serviços;</p> <p>6. Elaborar e gerenciar projetos;</p> <p>7. Supervisionar e coordenar equipes de engenheiros e outros profissionais, e</p> <p>8. Realizar outras atividades correlatas.</p> | <p>1. Conhecimento avançado do pacote Office, AutoCad, Revit, QiClimatização, QiBuilder e plataforma BIM.</p> <p>2. Especialista em projetos de Sistemas de Climatização, Ventilação, Caldeira e Gases Medicinais e Manutenção;</p> <p>3. Conhecimentos de pacote Office, Autocad, Revit, MCalc3d, SAP2000, Strap, Tekla, Advance Steel, Eberick, TQS.</p> |
| Geólogo – Pleno | <p>1. Diploma de conclusão de curso de ensino superior em Geologia, reconhecido pelo MEC e fornecido por instituição autorizada por ele;</p> <p>2. Registro regular no respectivo conselho profissional;</p> <p>3. Experiência</p> | <p>1. Elaborar estudos ambientais voltados para o licenciamento ambiental;</p> <p>2. Elaborar estudos necessários para a obtenção de outorga de uso da água;</p> <p>3. Elaborar</p> | <p>1. Participação técnica na Elaboração de estudos ambientais voltados para o licenciamento de obras lineares;</p> <p>2. Experiência em elaboração de estudos necessários para a obtenção de outorga de uso da água;</p> <p>3. Experiência em elaboração de relatório técnico conclusivo sobre a ocorrência de cavidades naturais em processo de licenciamento ambiental de obras lineares;</p> <p>4. Experiência em elaboração de</p> |

| Função | Requisitos | Atribuições | Experiências/Conhecimentos/Habilidades Desejáveis |
|--------|---|--|--|
| | <p>profissional de, no mínimo, 1 (um) ano na área das atribuições;</p> <p>4. Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "B"; e</p> <p>5. Disponibilidade para viagens.</p> | <p>estudos e projetos para a mitigação de danos e impactos ambientais e de compensação ambiental;</p> <p>4. Realizar o monitoramento ambiental;</p> <p>5. Realizar o licenciamento ambiental; e</p> <p>6. Realizar outras atividades correlatas.</p> | <p>relatório técnico conclusivo sobre a ocorrência de sítios paisagísticos e arqueológicos em processo de licenciamento ambiental de obras lineares;</p> <p>5. Participação na elaboração de PRAD, para contenção de processos erosivos relacionados a obras públicas, e</p> <p>6. Experiência em elaboração de relatório técnico de avaliação de passivos ambientais relacionados a obras públicas.</p> |

PCI Concursos

ANEXO II

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1 Será concedida isenção da taxa de inscrição, mediante análise e deferimento da Comissão Especial do Processo Seletivo, aos (às) candidatos (as) que após realizarem a sua inscrição no PORTAL DE SELEÇÃO, solicitarem a isenção da taxa, comprovando os seguintes requisitos:

1.1 Renda da entidade familiar inferior a 2 (dois) salários mínimos, mediante comprovantes de rendimento ou prova de que é beneficiário (a) de programa federal ou estadual de transferência de renda, nos termos da Lei estadual nº 19.587/2017;

1.2 Ser doador(a) de sangue, desde que comprove a condição de doador regular por, pelo menos, 3 (três) vezes nos 12 (doze) meses antecedentes à publicação do edital;

1.3 Ser doador(a) de medula óssea, desde que comprove ter efetuado doação voluntária até 24 (vinte) meses anteriores ao requerimento de isenção, mediante a apresentação da carteira de identificação do doador expedida por meio do Hemocentro de Goiás ou outro documento idôneo, nos termos da Lei Estadual nº 19.587/2017;

1.4 Ser doadora regular de leite materno, que tenha realizado pelo menos 3 (três) doações nos 12 (doze) meses antecedentes à publicação deste Edital, conforme a Lei estadual nº 21.026, de 22 de junho de 2021.

2 A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada pelo(a) candidato (a) no PORTAL DE SELEÇÃO, endereço eletrônico <https://selecao.go.gov.br/>, após efetuada a sua inscrição. O campo para solicitar a isenção estará disponível no Painel do Candidato (Meus Certames), na área do respectivo Processo Seletivo. O/A candidato (a) deverá anexar (*fazer upload*) dos documentos comprobatórios que atestem o atendimento aos subitens 1.1, 1.2, 1.3 ou 1.4 deste Anexo.

3 No momento da solicitação de isenção, para comprovar o atendimento aos requisitos dos subitens 1.1, 1.2, 1.3 ou 1.4 deste Anexo, o/a candidato (a) deverá fazer o *upload* dos seguintes documentos:

3.1 Para renda familiar inferior a 2 (dois) salários mínimos: comprovante de cadastro no CadÚnico atualizado nos últimos 02 (dois) anos a contar da data de análise da isenção, apresentando renda inferior à 02 (dois) salários mínimos OU certidão ou declaração equivalente, expedida no presente ano por órgão competente, que comprove recebimento de benefício de programa federal ou estadual de transferência de renda;

3.2 Para doador(a) regular de sangue: certidão ou declaração expedida por órgão de saúde que comprove ao menos 3 (três) doações em um período de 12 (doze) meses anteriores a publicação deste Edital;

3.3 Para o/a doador(a) de medula óssea: carteira de identificação do (a) doador(a) expedida por meio do Hemocentro de Goiás ou outro documento idôneo que comprove a doação realizada;

3.3.1 Somente será concedida a isenção da taxa de inscrição para o/a candidato (a) que comprovar a doação de medula óssea, não sendo considerado o simples cadastro como doador(a).

3.4 Doadora regular de leite materno: documento comprobatório das doações realizadas, emitido por banco de leite humano em regular funcionamento.

4 A Sead consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a), sendo que a declaração falsa sujeitará o/a candidato (a) às sanções previstas em lei.

5 Para ter o seu pedido de isenção analisado, o/a candidato (a) deverá, obrigatoriamente, anexar no campo de cadastro "Documentação" do PORTAL DE SELEÇÃO, o seu CPF e documento de identificação com foto.

6 Será motivo de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição:

6.1 Não anexar no PORTAL DE SELEÇÃO o CPF e documento de identificação com foto;

6.2 Anexar documentos ilegíveis;

6.3 Anexar documentação incompleta ou fora dos critérios estabelecidos nos subitens 3.1, 3.2, 3.3 ou 3.4 deste Anexo;

6.4 Informação de renda fora do perfil;

6.5 Inscrição no Cadúnico desatualizada (última atualização anterior aos últimos 02 (dois) anos a contar da data de análise da isenção).

7 Ainda, não será concedida isenção de pagamento da taxa de inscrição ao(à) candidato (a) que:

7.1 Omitir informações ou prestá-las inverídicas;

7.2 Fraudar ou falsificar documentação;

7.3 Não observar a forma, prazo e os horários estabelecidos neste Edital.

8 A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de responsabilidade do (a) candidato(a), podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação do Processo Seletivo, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Artigo 10 do Decreto federal nº 83.936/1979.

9 A Sead poderá consultar os órgãos responsáveis para verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a), a fim de proceder à análise para concessão da isenção.

10 Os resultados preliminar e final das solicitações de isenção de taxa de inscrição serão divulgados no PORTAL DE SELEÇÃO, conforme data prevista no cronograma deste Edital.

11 A Sead não se responsabilizará por eventuais prejuízos que o/a candidato (a) possa sofrer em decorrência de informação incorreta/inválida presente na documentação comprobatória ou por falha no cadastro das informações.

12 O/A candidato (a) que tiver o seu pedido de isenção indeferido, caso tenha interesse, poderá imprimir o boleto e efetuar o pagamento até a data limite prevista no cronograma deste Edital. O boleto estará disponível no PORTAL DE SELEÇÃO, no Painel do Candidato.

PCI Concursos

ANEXO III

SOLICITAÇÃO DE RESERVA DE VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD

1 Antes de efetuar a inscrição o/a candidato (a) deverá certificar-se de que preenche todas as condições exigidas para a contratação.

2 Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição federal e na Lei estadual nº 14.715/2004, é assegurado o direito de inscrição para o preenchimento de vagas reservadas, cujas atribuições da função sejam compatíveis com a deficiência.

3 Das vagas destinadas ao Processo Seletivo Simplificado apresentadas no Quadro I deste Edital, 5% (cinco por cento) serão oferecidas para os/as candidatos(as) cujas atribuições da função sejam compatíveis com a deficiência, conforme a Lei estadual nº 14.715/2004.

4 Para determinar quem se qualifica como pessoa com deficiência, serão consideradas aquelas que se enquadram nos critérios estabelecidos no Art. 2º da Lei federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e no Art. 5º do Decreto federal nº 5.296/2004 (conforme os §§ 4º e 5º do Art. 1º da Lei estadual nº 14.715/2004), no Art. 1º da Lei estadual nº 19.075/2015 (Transtorno do Espectro Autista), nos Arts. 3º e 4º do Decreto federal nº 3.298/1999, na Lei federal nº 14.126/2021 (visão monocular) e na Lei federal nº 14.768/2023 (deficiência auditiva).

5 Na inexistência de candidatos(as) com deficiência ou no caso da reprovação destes(as), as vagas previstas no Quadro I serão preenchidas por candidatos(as) da ampla concorrência, com estrita observância da ordem classificatória.

6 Resguardadas as condições especiais previstas em lei, o/a candidato (a) que optar em concorrer como deficiente concorrerá em igualdade de condições com os/as demais candidatos(as), no que se refere aos critérios de pontuação previstos neste Edital (Quadro de Pontuação da Análise Curricular) e à entrevista.

7 Para concorrer a uma das vagas reservadas às pessoas com deficiência o/a candidato (a) deverá, no momento do cadastro e inscrição, declarar que é candidato (a) com deficiência, informando a “Espécie da Deficiência”, o “CID-10”, e, ainda, anexar cópia do laudo médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital, exceto no caso de candidatos(as) cuja deficiência se enquadra no § 3º do Art. 1º da Lei estadual nº 19.075/2015 (Transtorno do Espectro Autista) ou de candidatos(as) com outros impedimentos irreversíveis que caracterizem deficiência permanente, que poderão apresentar laudo com prazo superior a 12 (doze) meses.

8 O laudo médico deverá, obrigatoriamente, obedecer às seguintes exigências:

8.1 Constar o nome e o número do documento de identificação do (a) candidato(a); o nome, a assinatura do (a) médico(a) responsável pela emissão do laudo e o número do seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM);

8.2 Descrever a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID 10).

8.3 No caso de deficiente visual, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual em AO (ambos os olhos), realizado até 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital;

8.4 No caso de deficiente auditivo, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital;

8.5 Constar, quando for o caso, a necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações;

8.6 No caso de deficiência mental, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do teste de avaliação cognitiva (intelectual), especificando o grau ou nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por médico(a) psiquiatra ou por psicólogo(a), realizado até 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Edital.

8.7 Em conformidade com o § 3º do Art. 1º da Lei estadual nº 19.075/2015, o laudo médico que atesta o Transtorno do Espectro Autista – TEA possui validade por prazo indeterminado, desde que observados os requisitos estabelecidos na legislação pertinente.

9 Caso o/a candidato (a) não assinale o desejo de concorrer a vaga reservada às pessoas com deficiência ou assinale e não cumpra os procedimentos descritos neste Edital, perderá o direito à vaga reservada em tais condições e,

consequentemente, concorrerá a vaga da ampla concorrência.

10 Os/As candidatos(as) que optarem em concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência serão submetidos à realização de avaliação por equipe multiprofissional, para confirmar a deficiência informada e, avaliar se a deficiência é compatível com a função pleiteada, nos termos dos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 14.715/2004.

11 A avaliação por equipe multiprofissional será realizada em Goiânia-GO, no endereço indicado no respectivo Edital de convocação.

12 Na ocasião da avaliação por equipe multiprofissional o/a candidato (a) deverá apresentar o original ou cópia autenticada em cartório do laudo médico digitalizado, que foi enviado quando da inscrição.

13 Havendo necessidade, por ocasião da avaliação por equipe multiprofissional, o/a médico(a) responsável poderá solicitar exames complementares.

14 O/A candidato (a) que não for considerado (a) deficiente e/ou sua deficiência apresentada não se enquadrar dentre aquelas previstas em lei terá o seu pedido indeferido e será remanejado (a) para a ampla concorrência.

15 No caso em que a deficiência for incompatível com as atribuições da função escolhida, o/a candidato (a) será eliminado (a) do processo seletivo, ou terá o seu contrato rescindido, caso já esteja contratado(a).

16 Informações complementares constarão no Edital para a avaliação por equipe multiprofissional.

PCI Concursos

ANEXO IV

SOLICITAÇÃO DE RESERVA DE VAGA PARA RECÉM-FORMADOS (AS)

1 Antes de efetuar a inscrição o/a candidato (a) deverá certificar-se de que preenche todas as condições exigidas para a contratação.

2 Aos(Às) candidatos(as) recém-formados(as) que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas na Lei estadual nº 21.228, de 5 de janeiro de 2022, fica assegurado o direito de inscrição para o preenchimento de vagas reservadas.

3 Serão considerados(as) candidatos(as) recém-formados(as) aqueles(as) que se enquadram na Lei estadual nº 21.228/2022.

4 Do total das vagas destinadas ao Processo Seletivo Simplificado, apresentadas nos quadros de vagas do item 3.1 deste Edital, 5% (cinco por cento) serão oferecidas para os/as candidatos(as) que comprovarem ter até 3 (três) anos de conclusão do curso de graduação, contados da conclusão do curso superior exigido para a função até a data da inscrição no respectivo processo seletivo.

5 Para concorrer às vagas reservadas o/a candidato (a) recém-formado (a) deverá declarar essa condição no ato da inscrição e anexar o diploma ou a declaração de conclusão de curso superior.

6 O/A candidato (a) que não comprovar a condição de recém-formado (a) no momento da inscrição continuará participando do processo seletivo em relação às vagas destinadas à ampla concorrência.

7 A desclassificação, a desistência ou qualquer outro impedimento de candidato (a) ocupante de vaga reservada implicará a substituição pelo(a) próximo(a) candidato (a) recém-formado(a), desde que haja candidato (a) recém-formado (a) classificado (a) ou habilitado(a).

8 Na inexistência de candidatos(as) recém-formados(as) ou no caso da reprovação destes(as), estas vagas serão preenchidas por candidatos(as) da ampla concorrência, com estrita observância da ordem classificatória.

9 Resguardadas as condições especiais previstas em lei, o/a candidato (a) que optar em concorrer como recém-formado (a) concorrerá em igualdade de condições com os/as demais candidatos(as), no que se refere aos critérios de pontuação previstos no Quadro IV do item 12.9 deste Edital e à entrevista.

10 O/A candidato (a) poderá se inscrever em apenas uma modalidade de reserva de vagas, optando entre pessoa com deficiência, pessoa negra ou recém-formado (a).

11 O candidato (a) recém-formado (a) concorrerá concomitantemente às vagas reservadas, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas a ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

PCI Concursos

ANEXO V

SOLICITAÇÃO DE RESERVA DE VAGA PARA PESSOA NEGRA

1 Fica reservado aos(as) candidatos(as) que se autodeclarem pretos ou pardos, com características fenotípicas negras, o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos processos seletivos do Poder Executivo Estadual, para contratação em cargos temporários oferecidos pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Estado de Goiás, conforme os termos previstos no Decreto nº 10.789, de 01 de outubro de 2025 que regulamenta a Lei nº 23.389, de 6 de maio de 2025.

2 O(a) candidato(a) negro(a) participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos(as) no que se refere: à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das fases e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos(as).

3 Para concorrer às vagas reservadas para pessoa negra, o(a) candidato(a) deverá, no momento do cadastro e inscrição, se declarar preto(a) ou pardo(a), conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

3.1 É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) a opção e o preenchimento correto da autodeclaração para concorrer às vagas reservadas aos negros.

3.2 Na hipótese de os órgãos competentes constatarem fraude ou má-fé no procedimento de heteroidentificação, respeitados o contraditório e a ampla defesa:

3.2.1 caso o certame ainda esteja em andamento, a pessoa será eliminada; e

3.2.2 caso a pessoa já tenha sido contratada, ficará sujeita à anulação de sua contratação na função pública decorrente de contrato por tempo determinado, sem prejuízo a outras sanções cabíveis.

3.3 O(a) candidato(a) poderá optar por concorrer ou não pelo sistema de reserva de vagas, devendo essa escolha ser feita durante todo o período de inscrições. Após o encerramento das inscrições, não será possível solicitar ou cancelar a opção pela reserva de vagas para pessoas negras.

4 O(a) candidato(a) que tiver sua solicitação de inscrição às vagas reservadas deferida concorrerá às vagas da ampla concorrência e às vagas reservadas.

4.1 Os(as) candidatos(as) negros(as) com deficiência poderão se inscrever, concomitantemente, para as vagas reservadas às pessoas com deficiência e para as vagas reservadas às pessoas negras.

4.1.1 Os(as) candidatos(as) que se inscreverem concomitantemente para as vagas reservadas às pessoas negras e para as reservadas para as pessoas com deficiência e que forem aprovados(as) em ambas as modalidades deverão constar das respectivas listas de classificação final, independentemente de convocação simultânea, e deverão optar, no momento da convocação, por uma das vagas reservadas.

4.2 Os(as) candidatos(as) negros(as) que forem aprovados(as) para as vagas oferecidas à ampla concorrência devem ser classificados(as) nessas vagas, mesmo que tenham optado por concorrer às vagas destinadas à pessoa negra.

4.2.1 Na hipótese prevista no subitem anterior, o(a) candidato(a) constará na relação final de classificação da ampla concorrência e da relação final de classificação das vagas para negros, conforme a classificação obtida.

4.2.2 A classificação de candidatos (as) negros(as) nas vagas oferecidas à ampla concorrência nos termos do subitem 4.2 deste Edital não diminui o número das vagas destinadas à pessoa negra.

4.3 Em caso de desistência de candidato(a) negro(a) aprovado(a) em vaga reservada, ela será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

5 Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as remanescentes serão revertidas à ampla concorrência e preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

6 Os(as) candidatos(as) inscritos(as) como negros(as) que forem aptos(as) na fase de Entrevistas, nos termos do subitem 12.11 do Edital nº 09/2025, serão convocados(as) para a realização do procedimento de heteroidentificação presencial, com a finalidade de atestar o enquadramento previsto na Lei Estadual nº 23.389, de 6 de maio de 2025.

6.1 A autodeclaração da pessoa candidata será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação, etapa de participação obrigatória.

6.2 Será constituída uma Comissão Ordinária para o procedimento de heteroidentificação com requisitos habilitantes, conforme determinado no Decreto nº 10.789, de 01 de outubro de 2025.

6.2.1 A Comissão será responsável pela emissão de um parecer favorável ou não à declaração do(a) candidato(a), considerando exclusivamente o critério fenotípico para a aferição da condição declarada por este (a).

6.2.2 Não serão considerados para a finalidade indicada no subitem 6.2 deste Anexo quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos ou processos seletivos simplificados federais, estaduais, distritais e municipais.

6.3 O(a) candidato(a) deverá apresentar-se no procedimento de heteroidentificação munido(a) de documento de identificação oficial original com foto.

6.4 Os(as) candidatos(as) inscritos(as) como negros(as) que não comparecerem no procedimento de heteroidentificação portando o documento de identificação oficial original com foto, ainda que aprovados(as) na Entrevista, estarão automaticamente eliminados(as) das vagas reservadas.

7 O procedimento de heteroidentificação será realizado de forma presencial, na cidade Goiânia/GO.

7.1 O(a) Edital de convocação, com as informações da realização do procedimento, horários e local de comparecimento, será publicado oportunamente no PORTAL DE SELEÇÃO, endereço eletrônico <https://selecao.go.gov.br/>.

7.2 Não haverá segunda chamada para o procedimento de heteroidentificação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do(a) candidato(a) ao procedimento.

7.3 O não comparecimento ou a reprovação no procedimento de heteroidentificação acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos(as) candidatos(as) negros(as).

8 A avaliação da Comissão quanto à condição de pessoa negra considerará os seguintes aspectos:

a) informação prestada no ato da inscrição quanto à condição de pessoa preta ou parda;

b) fenótipo apresentado pelo(a) candidato(a), bem como foto e filmagem feita pela equipe do processo seletivo, para fins de registro de avaliação e para uso da comissão de heteroidentificação.

8.1 O candidato que recusar a realização da filmagem ou da fotografia, ou de ambas, no procedimento de heteroidentificação terá a autodeclaração étnico-racial automaticamente indeferida, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

8.2 O(a) candidato(a) será considerado(a) não beneficiário(a) da reserva de vaga para pessoas negras quando:

- a) não cumprir os requisitos indicados no subitem 8;
- b) negar-se a fornecer algum dos itens indicados no subitem 8, no momento solicitado pela comissão de heteroidentificação;
- c) não for confirmada a autodeclaração pela maioria dos integrantes da comissão ordinária;
- d) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação; e
- e) prestar declaração falsa.

9 Quanto ao indeferimento do(a) candidato(a) na reserva de vaga, conforme procedimento de heteroidentificação, caberá pedido de recurso, de acordo com o disposto no item 15 deste Edital.

10 Em suas decisões, a Comissão Recursal deverá considerar a foto e a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela Comissão Ordinária e o conteúdo do recurso elaborado pelo(a) candidato(a).

11 Das decisões da Comissão Recursal não caberá recurso.

12 Demais informações a respeito do procedimento de heteroidentificação presencial constarão em edital específico de convocação para essa fase, divulgado após a fase de Entrevistas.

ANEXO VI

QUADRO IV-A – PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR

| <p style="text-align: center;">Arquiteto – Pleno; Engenheiro Agrimensor ou Engenheiro Cartográfico – Pleno; Engenheiro Civil – Área I; Engenheiro Civil – Área II; Engenheiro Civil – Área III; Engenheiro Civil – Pleno; Engenheiro Eleticista – Pleno; Engenheiro de Infraestrutura – Pleno; Engenheiro Mecânico – Pleno</p> | | |
|--|---------------------|---------------------|
| CURSOS COMPLEMENTARES | Pontos por Curso | Máximo de Pontos |
| <ul style="list-style-type: none"> - No máximo 4 (quatro) cursos. - Cursos com carga horária mínima de 20 horas. - Somente serão aceitos e pontuados os cursos relacionados no QUADRO VI deste Anexo, por função. - Concluídos nos últimos 10 (dez) anos, a contar da publicação do Edital de abertura do certame. - Não serão pontuados cursos que tenham sido iniciados ou concluídos na mesma data da publicação do Edital de abertura do certame ou em data posterior. | 0,5 | 2,0 |
| Subtotal Cursos | 2,0 | |
| FORMAÇÃO ACADÊMICA | Pontos por Curso | Máximo de Pontos |
| <p>Graduação</p> <ul style="list-style-type: none"> - No máximo 1 curso de graduação. - Graduação exigida como requisito da função temporária escolhida (Quadro III – Anexo I do Edital). | 1,0 | 1,0 |
| <p>Especialização</p> <ul style="list-style-type: none"> - No máximo 02 especializações. - Carga horária mínima de 360h. - Especialização na área da graduação da função temporária escolhida. | 1,5 | 3,0 |
| <p>Mestrado</p> <ul style="list-style-type: none"> - No máximo, 01 Mestrado. - Mestrado na área da graduação da função temporária escolhida. | 3,0 | 3,0 |
| <p>Doutorado</p> <ul style="list-style-type: none"> - No máximo, 01 Doutorado. - Doutorado na área da graduação da função temporária escolhida. | 4,0 | 4,0 |
| Subtotal Formação | 11,0 | |

| EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | Pontos por mês | Máximo de Pontos |
|--|----------------|------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> - Máximo de 60 meses. - Na área prevista no Quadro III – Anexo I do Edital, conforme disposto na coluna de requisitos para cada função. - Experiência adquirida nos últimos 10 anos, a contar da data da publicação do Edital de abertura do certame. - Experiência adquirida após a conclusão da graduação requisito da função temporária escolhida. | 0,45 | 27,0 |
| Subtotal Experiência | 27,0 | |
| TOTAL DE PONTOS DA ANÁLISE CURRICULAR | 40,0 | |

QUADRO IV-B – PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR

| Biólogo – Pleno; Engenheiro Ambiental – Pleno; Engenheiro Florestal – Área I; Geólogo – Pleno | | |
|--|---------------------|---------------------|
| FORMAÇÃO ACADÊMICA | Pontos por Curso | Máximo de Pontos |
| Graduação <ul style="list-style-type: none"> - No máximo 01 curso de graduação. - Graduação conforme o requisito da função temporária escolhida (Quadro III – Anexo I do Edital). | 1,0 | 1,0 |
| Especialização <ul style="list-style-type: none"> - No máximo 02 especializações. - Carga horária mínima de 360h. - Especialização na área da graduação da função temporária escolhida. | 1,25 | 2,5 |
| Mestrado <ul style="list-style-type: none"> - No máximo, 01 Mestrado. - Mestrado na área da graduação da função temporária escolhida. | 2,5 | 2,5 |
| Doutorado <ul style="list-style-type: none"> - No máximo, 01 Doutorado. - Doutorado na área da graduação da função temporária escolhida. | 4,0 | 4,0 |
| Subtotal Formação | 10,0 | |
| EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | Pontos por mês | Máximo de Pontos |
| <ul style="list-style-type: none"> - Máximo de 60 meses. - Na área prevista no Quadro III - Anexo I do Edital, conforme disposto | 0,5 | 30,0 |

| | | |
|--|--|------|
| na coluna de requisitos para cada função. | | |
| <ul style="list-style-type: none"> - Experiência adquirida nos últimos 10 anos, a contar da data da publicação do Edital de abertura do certame. - Experiência adquirida após a conclusão da graduação requisito da função temporária escolhida. | | |
| Subtotal Experiência | | 30,0 |
| TOTAL DE PONTOS DA ANÁLISE CURRICULAR | | 40,0 |

QUADRO V – DOCUMENTOS VÁLIDOS PARA COMPROVAÇÃO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA, CURSO COMPLEMENTAR E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

| | |
|---------------------------------|--|
| Formação Acadêmica | <p>Curso Superior (Requisito da função, conforme o Quadro III do Anexo I do Edital):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Diploma, certificado ou declaração de conclusão do curso, expedidos por instituição devidamente reconhecida pelo MEC. <p>Pós-Graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado na área da graduação requisito da função correspondente):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Diploma, certificado ou declaração de conclusão do curso, expedidos por instituição devidamente reconhecida pelo MEC. <p>ATENÇÃO:</p> <ol style="list-style-type: none"> (1) Caso a Declaração de Conclusão do Curso não contenha um mecanismo de autenticação digital (como QR Code ou código de verificação), o candidato deverá anexar o Histórico Escolar correspondente, com a expressa indicação da data de conclusão do curso. (2) Cursos realizados em universidades estrangeiras somente serão aceitos se reconhecidos por universidades brasileiras regularmente credenciadas pelo MEC; (3) É OBRIGATÓRIO cadastrar e fazer o upload do documento de conclusão do curso superior (frente e verso) para verificação do ano de sua conclusão. |
| Curso Complementar | <ul style="list-style-type: none"> - Certificado de conclusão de curso complementar listado no QUADRO VI deste Anexo, emitido por instituição de ensino devidamente registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), contendo a descrição, carga horária e a data de conclusão. <p>ATENÇÃO:</p> <ol style="list-style-type: none"> (1) Não serão aceitos certificados de participação em palestras, simpósios, seminários, encontros, congressos ou eventos similares. |
| Experiência Profissional | <p>No Setor Privado:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS digital (página oficial e atualizada contendo dados pessoais, informações do contrato de trabalho e identificação do período trabalhado) OU CTPS física (cópia autenticada da página de dados pessoais e do contrato de trabalho); <p>Será desconsiderada a pontuação do candidato que não apresentar a folha de identificação (dados pessoais) da CTPS;</p> <p>Caso o cargo, função ou ocupação indicada na CTPS não esteja claramente associada à função para a qual o candidato se inscreveu, deverá ser apresentada uma Declaração, conforme modelo</p> |

| | |
|---|---|
| | <p>específico (QUADRO VIII deste Anexo), devidamente assinada pelo candidato. A declaração deve conter, obrigatoriamente, a descrição do cargo ocupado, da atividade exercida e a respectiva data de início e fim.</p> <p>Exclusivamente para as funções de Engenheiro Civil – Área I, Área II e Área III, a apresentação da CTPS deverá ser acompanhada de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART que indique a área correspondente da experiência ou, alternativamente, de Declaração emitida pelo contratante que comprove a experiência na respectiva área específica, conforme requisitos do Quadro III – Anexo I do Edital.</p> <p>- No Setor Público:</p> <p>Contrato de trabalho ACRESCIDO do último contracheque recebido ou outro documento que comprove a função, as atividades e o período trabalhado.</p> <p>OU</p> <p>Declaração ou certidão de tempo de serviço, ambas em papel timbrado da instituição contratante com CNPJ, devidamente datadas e assinadas pelo titular da instituição OU da área de pessoal OU da respectiva área técnica, informando o período da contratação, com início e fim, e a função/atividades desenvolvidas.</p> <p>- Profissional Autônomo/ Liberal:</p> <p>Contrato de trabalho ACRESCIDO de comprovante de recebimento pelos serviços prestados E declaração de tempo de serviço fornecida pelo (a) contratante, com especificação dos serviços prestados e datas de início e fim.</p> <p>OU</p> <p>Anotação de Responsabilidade Técnica – ART OU Registro de Responsabilidade Técnica – RRT OU Certidão de Acervo Técnico – CAT relativos ao tempo declarado, todos em nome do candidato (a). É necessário demonstrar os serviços realizados na área a ser comprovada, para que a pontuação em questão possa ser considerada. Deverão constar dos referidos documentos informações sobre datas de início e término da obra ou serviço nos campos apropriados. Os critérios de julgamento das ARTs/RRTs constam no Quadro VII deste Anexo.</p> <p><u>ATENÇÃO</u></p> <p>(1) Cada período de experiência deverá ser registrado em cadastro individual no momento da inscrição, com a respectiva documentação comprobatória. Caso o(a) candidato(a) anexe documentos de diferentes períodos em um único cadastro, a experiência será recusada na fase de análise curricular;</p> <p>(2) Declarações emitidas por pessoa jurídica, deverão ser em papel timbrado da instituição contratante com CNPJ, devidamente datadas e assinadas pelo titular da instituição OU da área de pessoal OU da respectiva área técnica;</p> <p>(3) Caso a Declaração apresentada pelo contratante do Setor Público ou Privado não indique a data final da experiência profissional, a data de assinatura do documento será considerada como a data final para efeito de pontuação;</p> <p>(4) Os contratos de trabalho e seus respectivos termos aditivos deverão, obrigatoriamente, conter assinaturas do contratado e do contratante, datas, e deverão ter em destaque: o nome do candidato, cargo/função, atividades e período de vigência (início e fim).</p> |
| Registro no Conselho Profissional da categoria | <p>- A carteira de registro no conselho da categoria poderá ser apresentada no ato da contratação, quando couber.</p> <p>- No ato da contratação o/a candidato (a) deverá apresentar, ainda, certidão de quitação do (a) profissional junto ao conselho da categoria, quando couber.</p> |

QUADRO VI - LISTA DE CURSOS COMPLEMENTARES PONTUÁVEIS

| Função | Cursos Complementares Pontuáveis |
|---|---|
| Arquiteto – Pleno | <ul style="list-style-type: none"> - Excel básico; - Excel Avançado; - AutoCad Avançado; - Revit Avançado; - QiBuilder; - Sketchup; - Enscape; - Twinmotion; - Adobe Illustrator Avançado; - CorelDraw Avançado; - Autodesk Civil 3; - SEI Basico; - SEI Avançado; - Gestão e Fiscalização de Contratos; - Compliance; - Basico de Licitações e Contratos; - Termo de Referência; - Estudo Técnico Preliminares, e - Sistema de Logística de Goiás - SISLOG. |
| Biólogo – Pleno | - Cursos complementares não serão pontuados para esta função. |
| Engenheiro Ambiental – Pleno | - Cursos complementares não serão pontuados para esta função. |
| Engenheiro Agrimensor ou Engenheiro Cartográfico – Pleno | <ul style="list-style-type: none"> - Geotecnologias (softwares e equipamentos: GPS, RTK, Drones asa fixa/multirotor); - Softwares Civil 3D; - AutoCAD; - Revit e softwares GNSS; - Pacote office; - Excel Avançado; - SEI Basico; - SEI Avançado; - Gestão e Fiscalização de Contratos; - Compliance; - Basico de Licitações e Contratos; - Termo de Referência; - Estudo Técnico Preliminar, e - Sistema de Logística de Goiás - SISLOG. |
| Engenheiro Civil – Área I | <ul style="list-style-type: none"> - Excel básico; - Excel Avançado; - AutoCad Avançado; - Revit Avançado; - MCalc3d; - SAP2000; - Strap; - Tekla; - Advance Steel; - Eberick; - TQS; - SEI Basico; |

| Função | Cursos Complementares Pontuáveis |
|---|---|
| | <ul style="list-style-type: none"> - SEI Avançado; - Gestão e Fiscalização de Contratos; - Compliance; - Básico de Licitações e Contratos; - Termo de Referência; - Estudo Técnico Preliminares, e - Sistema de Logística de Goiás - SISLOG. |
| Engenheiro Civil – Área II | <ul style="list-style-type: none"> - Excel básico; - Excel Avançado; - AutoCad Avançado; - Revit Avançado; - Eberick; - TQS; - Alvenaria Estrutural; - SEI Básico; - SEI Avançado; - Gestão e Fiscalização de Contratos; - Compliance; - Básico de Licitações e Contratos; - Termo de Referência; - Estudo Técnico Preliminares, e - Sistema de Logística de Goiás - SISLOG. |
| Engenheiro Civil – Área III | <ul style="list-style-type: none"> - Excel básico; - Excel Avançado; - AutoCad Avançado; - Revit Avançado; - QiBuilder Hidrossanitário; - SEI Básico; - SEI Avançado; - Gestão e Fiscalização de Contratos; - Compliance; - Básico de Licitações e Contratos; - Termo de Referência; - Estudo Técnico Preliminares, e - Sistema de Logística de Goiás - SISLOG. |
| Engenheiro Civil – Pleno (Orçamentista de Obras Civis) | <ul style="list-style-type: none"> - Capacitação e aperfeiçoamento nas áreas de orçamentação de obras civis, planejamento e controle de custos, cronogramas físico-financeiros; - Utilização de bases públicas GOINFRA/SINAPI/SICRO; - Leitura e interpretação de projetos, softwares de planejamento e gestão de obras (MS Project, Primavera); - Metodologias BIM ou outras áreas correlatas, desde que comprovadamente relacionadas à função; - Orçamento e Formação de preços de Obras Públicas com base GOINFRA, SINAPI e SICRO; - Orçamento e Planejamento de Obras e Custos da Construção Civil; - Excel Avançado; - Leitura e Interpretação de Projetos; - Elaboração de Cronogramas com MS Project; - Metodologia BIM para Orçamentos; |

| Função | Cursos Complementares Pontuáveis |
|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none"> - Elaboração e Análise de Planilhas Contratuais, e - AutoCAD Básico. |
| Engenheiro Civil – Pleno (Orçamentista de Obras Rodoviárias) | <ul style="list-style-type: none"> - Pacote office; - AutoCAD; - Revit; - Levantamentos de áreas de medidas em projetos editáveis; - SEI Basico; - SEI Avançado; - Gestão e Fiscalização de Contratos; - Compliance; - Basico de Licitações e Contratos; - Termo de Referência; - Estudo Técnico Preliminares, e - Sistema de Logística de Goiás - SISLOG. |
| Engenheiro Civil – Pleno (Gestão e Fiscalização de Obras Civis) | <ul style="list-style-type: none"> - Pacote office; - AutoCAD; - Revit; - Levantamentos de áreas de medidas em projetos editáveis; - SEI Basico; - SEI Avançado; - Gestão e Fiscalização de Contratos; - Compliance; - Basico de Licitações e Contratos; - Termo de Referência; - Estudo Técnico Preliminares, e - Sistema de Logística de Goiás - SISLOG. |
| Engenheiro Eletricista – Pleno | <ul style="list-style-type: none"> - Microsoft Word avançado; - Excel avançado; - AutoCad; - Revit; - AltoQi Builder. |
| Engenheiro Florestal – Área I | - Cursos complementares não serão pontuados para esta função. |
| Engenheiro de Infraestrutura – Pleno (Gestão e Fiscalização de Obras Rodoviárias) | <ul style="list-style-type: none"> - Pacote office; - Levantamentos de áreas de medidas em projetos editáveis; - Atendimento ao público; - SEI Basico; - SEI Avançado; - Gestão e Fiscalização de Contratos; - Compliance; - Basico de Licitações e Contratos; - Termo de Referência; - Estudo Técnico Preliminares, e - Sistema de Logística de Goiás - SISLOG. |
| Engenheiro de Infraestrutura – Pleno (Analista de Qualidade e Controle Tecnológico) | - Cursos de capacitação e aperfeiçoamento nas áreas de controle tecnológico de solos, misturas betuminosas, concreto, auditoria e garantia da qualidade em laboratórios, normas técnicas aplicáveis, segurança em laboratórios, metodologias de ensaio, ferramentas digitais para engenharia ou outras áreas correlatas, desde que comprovadamente relacionadas à função; Curso de Controle Tecnológico de |

| Função | Cursos Complementares Pontuáveis |
|--|--|
| | Solos em Obras Rodoviárias; - Controle Tecnológico em Pavimentação; - Controle Tecnológico do Concreto; - Execução e Fiscalização de Obras de Pavimentação; - Auditoria e Garantia da Qualidade em Laboratórios; - Segurança do Trabalho em Laboratórios; - Excel Avançado; - Metodologias de Ensaios em Pavimentos; - Básico de SIG para Engenharia; e - Gestão da Qualidade ISO 9001. |
| Engenheiro de Infraestrutura – Pleno (Analista de Controle Interno) | - Pacote Office; - Gestão da Qualidade (ISO 9001 ou equivalente); - Curso de Auditoria; - SEI Básico; - SEI Avançado; - Gestão e Fiscalização de Contratos; - Compliance; - Básico de Licitações e Contratos; - Termo de Referência; - Estudo Técnico Preliminares; e - Sistema de Logística de Goiás - SISLOG. |
| Engenheiro de Infraestrutura – Pleno (Projetista de Rodovias) | - AutoCAD; - Civil 3D; - MS Project; e - Ferramentas de gestão de projetos. |
| Engenheiro Mecânico – Pleno | - Excel básico; - Excel Avançado; - AutoCad Avançado; - Revit Avançado; - QiBuilder Climatização Avançado; - MCalc3d; - SAP2000; - Strap; - Tekla; - Advance Steel; - Eberick; - TQS; - SEI Básico; - SEI Avançado; - Gestão e Fiscalização de Contratos; - Compliance; - Básico de Licitações e Contratos; - Termo de Referência; - Estudo Técnico Preliminares, e - Sistema de Logística de Goiás - SISLOG. |
| Geólogo – Pleno | - Cursos complementares não serão pontuados para esta função. |

PCI Concursos

QUADRO VII - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS ARTs/RRTs

| Nº | Situação | Pontuação | Base Legal | Descrição da Base Legal |
|----|---|--|--|--|
| 1 | ART/RRT registrada, assinada pelo responsável técnico, assinada pelo contratante, datada, legível e com todos os campos de informações preenchidos em conformidade com a base legal e as diretrizes firmadas neste certame. | Pontuação indicada nos Quadros IV-A e IV-B deste Anexo (subitem 12.9 do Edital) por mês completo entre data de emissão da ART/RRT e a data de baixa da ART/RRT, data de conclusão da obra/serviço ou data de término do contrato (o que ocorrer primeiro). | Res. CONFEA 1.137/2023, Art. 2 e Art.3 | <p>Art. 2º A ART é o instrumento que define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea;</p> <p>Art. 3º Todo contrato escrito ou verbal para execução de obras ou prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea fica sujeito ao registro da ART no Crea em cuja circunscrição for exercida a respectiva atividade.</p> |
| | ART/RRT desconforme (dados, preenchimento, quitação, ilegibilidade, assinaturas etc). | Não será considerada. | | |
| 2 | ART/RRT sem assinatura do responsável técnico e/ou sem assinatura do contratante e/ou sem data e/ou com qualquer campo legível. | Não será considerada | Res. CONFEA 1.137/2023, Art. 5 e Art.6 | <p>Art. 5º O cadastro da ART será efetivado pelo profissional de acordo com o disposto nesta resolução, mediante preenchimento de formulário eletrônico, conforme o Anexo I, e assinatura eletrônica, por meio de senha pessoal e intransferível fornecida após o deferimento de seu registro no Crea.</p> <p>Art. 6º A guarda da via assinada da ART, ou a cópia da ART Eletrônica, será de responsabilidade do profissional e do contratante, com o objetivo de documentar o vínculo contratual.</p> |

PCI Concursos

| | | | | |
|---|--|----------------------|--|---|
| 3 | ART/RRT não quitada / não registrada / em diligência | Não será considerada | Res. CONFEA 1.137/2023, Art. 4, §1º e 2º, Art. 17, § 2º, Art. 31 e Art. 32 | <p>Art. 4º O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do Crea e o recolhimento do valor correspondente.</p> <p>§ 1º O início da atividade profissional sem o recolhimento do valor da ART ensejará as sanções legais</p> <p>§ 2º Após o recolhimento do valor correspondente, os dados da ART/RRT serão automaticamente anotados no Sistema de Informações Confea/Crea – SIC, utilizando o módulo denominado Cadastro Nacional de ART.</p> <p>Art. 17º O Crea manifestar-se-á sobre o requerimento de baixa de ART por não conclusão das atividades técnicas após efetuar análise do pedido e eventual verificação das informações apresentadas.</p> <p>§ 2º Compete ao Crea, quando necessário, solicitar documentos, efetuar diligências ou adotar outras providências necessárias ao caso para averiguar as informações apresentadas.</p> <p>Art. 31º Compete ao profissional cadastrar a ART de obra ou serviço no sistema eletrônico e efetuar o recolhimento do valor relativo ao registro no Crea em cuja circunscrição for exercida a atividade, nos seguintes casos:</p> <p>I – quando o profissional for contratado como autônomo diretamente por pessoa física ou jurídica; ou</p> <p>II – quando o profissional for o proprietário do empreendimento ou empresário.</p> <p>Art. 32º Compete ao profissional cadastrar a ART de obra ou serviço no sistema eletrônico e à pessoa jurídica contratada efetuar o recolhimento do valor relativo ao registro no Crea em cuja circunscrição for exercida a atividade, quando o responsável técnico desenvolver atividades técnicas em nome da pessoa jurídica com a qual mantenha vínculo.</p> |
|---|--|----------------------|--|---|

PCI Concursos

| | | | | |
|---|--|----------------------|---|---|
| 4 | Objeto da ART/RRT genérico ou incompatível com a obra ou com os serviços executados | Não será considerada | Res. CONFEA 1.137/2023, Art. 10 e Art. 22 | <p>Art. 10º Quanto à forma de registro, a ART pode ser classificada em:</p> <p>I – ART inicial, primeira anotação de responsabilidade técnica relativa à obra, serviço ou desempenho de cargo ou função técnica de acordo com contrato escrito ou verbal;</p> <p>II – ART de substituição, anotação de responsabilidade técnica do mesmo profissional que, vinculada a uma ART inicial, substitui os dados anotados nos casos em que:</p> <ol style="list-style-type: none"> houver a necessidade de corrigir dados que impliquem a modificação da caracterização do objeto ou da atividade técnica contratada; houver a necessidade de corrigir erro de preenchimento de ART; houver a necessidade de registrar atividade referente à ordem de serviço, ou documento equivalente de registro da demanda, relacionada ao contrato global; ou em caso de reinício das atividades, após paralisação de obra ou serviço cuja ART do período anterior tenha sido baixada. <p>Art. 22º Quando o Crea constatar que as atividades discriminadas na ART não foram executadas, deverá instaurar processo administrativo para cancelamento de ART, encaminhando-o à câmara especializada competente para análise e julgamento.</p> |
| 5 | ART/RRT sem vínculo comprovado por meio de ART/RRT de cargo e função e/ou por meio de contrato e/ou por meio de atestado e/ou por meio de qualquer documento que identifique o vínculo entre o responsável técnico e o contratante | Não será considerada | Res. CONFEA 1.137/2023, Art. 3 | <p>Art. 3º Todo contrato escrito ou verbal para execução de obras ou prestação de serviços relativos às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea fica sujeito ao registro da ART no Crea em cuja circunscrição for exercida a respectiva atividade.</p> |

PCI Concursos

| | | | | |
|---|---|----------------------|--|--|
| 6 | ART/RRT registrada fora do prazo legal ou após o término da execução da obra ou serviço | Não será considerada | Res. CONFEA 1.137/2023, Art. 27, §1º e §2º | <p>Art. 27º A ART relativa à execução de obra ou prestação de serviço deve ser registrada antes do início da respectiva atividade técnica, de acordo com as informações constantes do contrato firmado entre as partes.</p> <p>§ 1º No caso de obras públicas, a ART pode ser registrada em até 10 (dez) dias após a liberação da ordem de serviço ou após a assinatura do contrato ou de documento equivalente, desde que não esteja caracterizado o início da atividade</p> <p>§ 2º Quando a execução da obra ou prestação de serviço for objeto de contrato global, situação em que dados como endereço, valor do contrato e quantitativos da atividade técnica contratada são identificados por meio de ordem de serviço específica, a ART de obra ou serviço deverá ser registrada da seguinte forma:</p> <p>a) a ART inicial informará a estimativa dos quantitativos e do valor global do contrato; e, quando forem citados vários endereços da obra ou serviço, o endereço do contratante; e</p> <p>b) a ART vinculada à ART inicial informará o endereço da obra ou serviço, os quantitativos e o valor relativo a cada ordem de serviço específica.</p> |
|---|---|----------------------|--|--|

QUADRO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NO SETOR PRIVADO

Eu _____ RG Nº _____ e CPF nº _____
_____ declaro ter experiência no serviço privado, com registro em carteira de trabalho nos termos seguintes:

Experiência

Instituição/Unidade:

Cargo/Função:

Atividades Desenvolvidas:

Início:

Fim:

Declaro a veracidade das informações acima mencionadas, sujeitando-me às responsabilidades legais pertinentes.

Goiânia, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do (a) Candidato (a)

PCI Concursos

ANEXO VII

QUADRO IX - TOTAL DE CANDIDATOS QUE SERÃO CONVOCADOS PARA AS ENTREVISTAS

| Função Temporária | Total de convocados para Entrevistas (AC) | Total de convocados para Entrevistas (PCD) | Total de convocados para Entrevistas (Recém-Formados) | Total de convocados para Entrevistas (PPP) |
|---|--|---|--|---|
| Arquiteto – Pleno | 24 | 12 | - | 12 |
| Biólogo – Pleno | 12 | - | 12 | - |
| Engenheiro Ambiental – Pleno | 12 | - | 12 | - |
| Engenheiro Agrimensor ou Engenheiro Cartográfico – Pleno | 12 | - | - | - |
| Engenheiro Civil – Área I | 12 | - | - | - |
| Engenheiro Civil – Área II | 12 | - | - | 12 |
| Engenheiro Civil – Área III | 12 | - | - | 12 |
| Engenheiro Civil – Pleno – Orçamentista de Obras Civis | 30 | 12 | - | 12 |
| Engenheiro Civil – Pleno - Orçamentista de Obras Rodoviárias | 48 | 24 | - | 30 |
| Engenheiro Civil – Pleno – Gestão e Fiscalização de Obras Civis | 24 | 12 | 12 | 12 |
| Engenheiro Eletricista – Pleno | 12 | 12 | - | 12 |
| Engenheiro Florestal – Área I | 12 | - | - | 12 |
| Engenheiro de Infraestrutura – Pleno - Gestor e Fiscal de Obras Rodoviárias | 207 | - | 40 | 56 |
| Engenheiro de Infraestrutura – Pleno – Analista de Qualidade e Controle Tecnológico | 24 | - | 12 | 12 |
| Engenheiro de Infraestrutura – Pleno – Analista de Controle Interno | 12 | 12 | - | 12 |

| Função Temporária | Total de convocados para Entrevistas (AC) | Total de convocados para Entrevistas (PCD) | Total de convocados para Entrevistas (Recém-Formados) | Total de convocados para Entrevistas (PPP) |
|---|--|---|--|---|
| Engenheiro de Infraestrutura – Pleno – Projetista de Rodovias | 40 | 12 | - | 30 |
| Engenheiro Mecânico – Pleno | 24 | - | - | 12 |
| Geólogo – Pleno | 12 | - | - | - |
| TOTAL | 541 | 96 | 88 | 236 |

PCI Concursos